

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 10/2026

“Dispõe sobre a formação de Comissão de Representação e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Representação, com a finalidade de representar a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, junto ao SEMINÁRIO: “COMUNICAÇÃO QUE CONVENCE E PROCESSO LEGISLATIVO QUE FUNCIONA: ORATÓRIA ESTRATÉGICA E TRAMITAÇÃO DE PROJETOS NA CÂMARA MUNICIPAL”. Realizado pela UNECTA eventos em parceria com a União das câmaras de vereadores de Mato Grosso do Sul- UCVMS

Art. 2º A representação junto ao supra citado evento será realizado na cidade de Campo Grande/MS, de 06, 07 e 08 de maio de 2026, no Hotel Mohave, Av. Afonso Pena, 602 — Bairro Amambai onde constará da programação, salvo eventuais alterações, o seguinte temário:

-Quarta-Feira: 06/05 Horário: 13h às 14h

Inscrições no Hotel Mohave, Av. Afonso Pena, n. 602

-Quarta-Feira: 06/05 Horário: 14h às 17h30min

Tema: “Oficina de oratória”

Palestrante: Dr. Felipe Cazuo Azuma

-Quinta-Feira: 07/05 Horário: 14h às 17h30min

Tema: “Oficina de oratória”

Palestrante: Dr. Felipe Cazuo Azuma

-Sexta- Feira: 08/05 Horário: 09h às 11h30min

Tema: “Tramitação Legislativa na prática: do protocolo a votação final”

Palestrante: Dr. João Guedes

As palestras ficarão a cargo dos seguintes palestrantes:

- Dr. Felipe Cazuo Azuma: é um advogado criminalista e professor universitário com mais de 20 anos de experiência na área penal. Formado em Direito, possui especialização em Direito Penal e Criminologia, além de mestrado, e atua principalmente em casos de Tribunal do Júri. Paralelamente à advocacia, leciona disciplinas como Direito Penal, Processo Penal e Criminologia em universidades de Mato Grosso do Sul. Também já exerceu função institucional relevante como presidente da 4ª Subseção da OAB em Dourados, além de ser autor de livros e artigos jurídicos, consolidando atuação tanto prática quanto acadêmica no campo do Direito Penal.
- Dr. João Guedes: é advogado criminalista atuante em Campo Grande (MS), com mais de 10 anos de experiência na área penal. É formado em Direito pela Universidade da Grande Dourados e possui especialização em Direito Penal e Processo Penal. Atua em diversas frentes da advocacia criminal, incluindo acompanhamento em delegacias, processos judiciais e Tribunal do Júri, lidando com casos de diferentes níveis de complexidade. Além da atuação prática, também participa como palestrante em eventos jurídicos e institucionais

Art. 3º A Comissão de Representação será composta de até 05 (cinco) vereadores.

Art. 4º O prazo de duração da presente Comissão de Representação será de 03 (TRÊS) dias, ou seja, os dias de 06, 07 e 08 de maio de 2026, em que ocorrerá o

SEMINÁRIO: “COMUNICAÇÃO QUE CONVENCE E PROCESSO LEGISLATIVO QUE FUNCIONA: ORATÓRIA ESTRATÉGICA E TRAMITAÇÃO DE PROJETOS NA CÂMARA MUNICIPAL”. , realizado pela UNECTA eventos em parceria com a União das câmaras de vereadores de Mato Grosso do Sul- UCVMS, o qual será realizado na cidade de Campo Grande/MS, no Hotel Mohave, Av. Afonso Pena, 602 — Bairro Amambai.

Art. 5º Os membros da Comissão de Representação, serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do que dispõe o artigo 72 § 4º do Regimento Interno.

Art. 6º Encerrada a representação, os membros da Comissão, deverão apresentar relatório de suas atividades, bem como, deverão prestar contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias após o seu término. (Reg. Interno – artigo 72 § 7º).

Parágrafo único – A Câmara Municipal arcará com despesas de inscrição e transporte, devendo as despesas de hospedagem e alimentação ser bancadas pelos Vereadores com diária ou com recursos próprios caso já tenha esgotado no mês as diárias estabelecidas na legislação própria.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta de recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

Art. 8º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 04 de maio de 2026

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
PRESIDENTE